



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018
PREGÃO Nº 059/2018



VIA JURÍDICO

PUB OK
D/G M/D

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL
AUTOMOTIVO COM COBERTURA DE VEÍCULOS
NOVOS E USADOS PERTENCENTES À FROTA DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO,
A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS, NOS TERMOS QUE SE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 110.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representada por seus diretores, o Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 15.407.073 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07, residente e domiciliado na cidade de, São Paulo/SP, o Sr. **Lene Araújo de Lima**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 20.537.948 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, residente e domiciliado na cidade de, São Paulo/SP e por seu bastante procuradores, **Emerson Pinheiro Valentim**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 26.205.397-4 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.684.738-23; **Eduardo de Oliveira**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 2.956.567-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.080.959-62; **Neide Oliveira Souza**, brasileira, solteira, securitária, portador da Cédula de Identidade nº 28.543.390-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.408.598-51; **Roque Antônio Trondi Junior**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 28.543.236 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.150.918-73; **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 18.304.552-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83; **Renato Henrique Pinto Nascimento**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 36.641.713 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.649.998-48; **Luana Oliveira Cerri**, brasileira, divorciada, securitária, portador da Cédula de Identidade nº 26.857.887 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.973.488-10; **Eduardo Weber Neto**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 10.911.905-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.648.608-64; **Mauro José**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 12.959.422 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.378-60; **Angelo Augusto de Almeida**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 2.142.418-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.762.208-55; **Lucia Moniz Liborio Serpejante**, brasileira, casada, securitária, portador da Cédula de Identidade nº 15.989.127 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.790.588-10, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019**, referente à contratação, por solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, de pessoa jurídica especializada para fazer seguro total dos veículos integrantes da frota da **Secretaria de Saúde e Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista**, para o período de **12 (doze) meses**, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1584/2019 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Substituição de Objeto/Veículo ao Contrato nº 037/2019**, referente a contratação, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de pessoa jurídica especializada para fazer seguro total dos veículos integrantes da frota da Secretaria de Saúde e Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, para o período de 12 (doze) meses, por meio da Secretaria de Saúde, fica substituído 01 (um) veículo Renault Ambulância, Placa PGD – 1302 para o veículo Chevrolet/Montana LS2, Placa QYB – 8737, para atender especificamente às necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme tabela a seguir:

LOTE 02 - ITEM EXCLUÍDO									
ITEM	VEÍCULO	COBERTURA	CLASSE BÔNUS	SEGURADORA ATUAL	RFC DANOS MATERIAIS	APP MORTE OU INVALIDEZ	Valor R\$ Franquia	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
3	VEÍCULO RENAULT/ MASTER, cor Branco; chassi: 93YADC1H6DJ2743 73; ano de fabricação: 2012; ano modelo: 2013; Potência; motor 114 CAVALOS combustível: DIESEL.		1	BB SEGUROS	100.000,00	50.000,00	3.988,50	1.051,90	1.051,90
Valor Total do Lote 02 – R\$ 13.391,00 (treze mil e trezentos e noventa e um reais).									

LOTE 02 - ITEM SUBSTITUÍDO									
ITEM	VEÍCULO	COBERTURA	CLASSE BÔNUS	SEGURADORA ATUAL	RFC DANOS MATERIAIS	APP MORTE OU INVALIDEZ	Valor R\$ Franquia	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
3	VEÍCULO CHEVROLET/ MONTANA, cor Branco; chassi: 9BGCA8030LB1289 08; ano de Fabricação: 2019; ano Modelo: 2020; Potência; motor 99 CAVALOS/1400 Cilindrada combustível: ALCOOL/GASOLINA. PLACA: QYB-8737		1	BB SEGUROS	100.000,00	50.000,00	3.988,50	1.051,90	1.051,90
Valor Total do Lote 02 – R\$ 13.391,00 (treze mil e trezentos e noventa e um reais).									

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando a **CI nº 186/2019-SAF/GAB/SMS** do Setor de Transportes em que solicita a substituição do objeto/veículo, justifica-se o presente termo em virtude do veículo **Renault Ambulância, Placa PGD – 1302**, não ter mais condições de uso, sendo então substituído por um veículo zero quilometro, qual seja, **Chevrolet/Montana LS2, Placa QYB – 8737**, ressaltando que não houve alteração no valor do contrato.